

RESOLUÇÃO Nº 1788/2022 - CONSU, de 09 de agosto de 2022.

**APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ – PDI – QUADRIÊNIO 2022-2026.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viproce Nº 06547087/2022,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Aprovar o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – PDI – QUADRIÊNIO 2022-2026**, parte integrante desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 09 de agosto de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE